

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 20 DE MAIO DE 2019.**

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### **PORTARIA Nº521/2019**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a prova de conceito realizada peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo 02541330/2019 de 20 de março de 2019, embasado nos termos da Resolução nº. 168/2004, Portaria nº. 238/2014 - CONTRAN e Portaria nº. 1629/2016-DETRAN/CE, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Ceará em 02/12/2016. RESOLVE: Renovar a autorização da empresa CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº. 10.586.948/0001-24 - MATRIZ, sediada à Rua da Redenção, nº. 32, Bairro: Jardim Mosteiro, CEP: 14.085-370, no município de Ribeirão Preto/SP, como prestadora do serviço de fornecimento de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e de prática de direção veicular, conforme estabelecido na Resolução nº. 168/2004 e Portaria nº. 238/2014 ambas do Denatran e Portaria nº. 1629/2016 DETRAN/CE. O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 02 de maio de 2019.